



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

em, 15 de Januário de 2006

DECRETO Nº. 7.314, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006.

**"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU".**

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU,
usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em
vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao
Orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, previsto na
Lei nº 3.740, de 30 de Dezembro de 2005, no valor de
R\$799.380,00 (Setecentos e noventa e nove mil e trezentos e
oitenta reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
(SUPLEMENTAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 12.361.5028.1.026		
Dotação	Fonte	Valor
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	Recursos do FUNDEF	R\$ 95.334,00
Projeto/Atividade - 12.366.5037.2.342		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	R\$175.546,00
Projeto/Atividade - 12.361.5028.2.029		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.37.00 - Locação de Mão de Obra	Recursos Próprios	R\$314.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- SEMAD
(SUPLEMENTAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 04.122.5265.2.305		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	Recursos Próprios	R\$ 15.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA- SEMEF
(SUPLEMENTAÇÕES):**

Projeto/Atividade - 26.843.5275.7.001		
Dotação	Fonte	Valor
4.6.90.77.00 - Principal Corrigido da Dívida	Recursos Próprios	R\$ 100.000,00
Dotação	Fonte	Valor
4.6.20.71.00 - Principal da Dívida Contratual	Recursos Próprios	R\$ 99.500,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será
compensado na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art. 43,
da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação total, de
igual valor da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
(ANULAÇÕES):**

Projeto/Atividade - 12.361.5020.2.341		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos do FUNDEF	R\$95.334,00

V. baixo

Nº 3440/2005

Nº 3439/2005



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA 14
EM, 15 de Januário de: 2006

Projeto/Atividade – 12.366.5037.2.342

Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	Recursos Próprios	R\$100.000,00

Projeto/Atividade – 12.361.5283.2.347

Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	R\$75.546,00

Projeto/Atividade – 12.361.5020.2.358

Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Recursos Próprios	R\$150.000,00
3.3.90.37.00 – Locação de Mão de Obra	Recursos Próprios	R\$164.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
(ANULAÇÃO):

Projeto/Atividade – 04.128.5267.1.309

Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	R\$ 15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMEF
(ANULAÇÕES):

Projeto/Atividade – 04.129.5255.1.304

Dotação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Recursos Próprios	R\$ 140.000,00

Projeto/Atividade – 04.128.5255.1.307

Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	R\$ 59.500,00

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de dezembro de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, em 14 de Fevereiro de 2006.